



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da seguinte matéria:

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução Nº606/2019 – “Dispõe sobre a concessão de “Diploma de Mérito Legislativo”, o qual visa conceder esta honraria ao senhor Alaor de Oliveira Lima Filho.

Incumbe a esta supramencionada Comissão a análise preliminar desta proposição no que tange a constitucionalidade e legalidade e sua juricidade de forma conclusiva, a fim de que tudo esteja em consonância com o art. 63, incisos I, II e III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

A proposição em análise de autoria do nobre Vereador Sergio Aroeira Braga Filho (PSL) foi elaborada de forma constitucional de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Deste modo, conforme a RESOLUÇÃO Nº048/94 que diz:

“Art. 1º - Institui o Título de Mérito Legislativo para condecorar pessoas que de alguma forma tenham contribuído para elevar o nome de nosso legislativo”.

Sendo assim, relato meu parecer **favorável** para que a proposição siga seus trâmites legais.

Sala de Comissões Vereador Jair Roberto da Silva, 27 de junho de 2019.

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 3878
DATA ENTR 27/06/2019
HORÁRIO 14:38hs

RESPONSÁVEL

Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão da Comissão:

Em face do exposto acolhemos o parecer do relator com votos favoráveis pela regular tramitação do referido Projeto de Resolução nº 606/2019.

Sala das Comissões- Plenarinho Jair Roberto da Silva, 27 de Junho de 2019


Vereador Gerson Gomes de Freitas (PTC)
Presidente da Comissão


Vereador- Hugo Elias de Lima Dimiz (SD)
Membro Relator da Comissão


Vereador- Marinho José de Almeida Neto (PSB)
Membro da Comissão